

RESOLUÇÃO n° 027 – Conselho Acadêmico
Superior - CONSUP de 30 de abril de 2020.

Homologa a Resolução n° 001 de 23/04/2020 do Conselho de Curso de Engenharia Civil da Universidade de Gurupi – UnirG.

O Conselho Acadêmico Superior – CONSUP da Universidade de Gurupi - UnirG, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do Decreto Governamental n° 5.861, de 17/09/2018 e inciso II do artigo 12, seção I, Cap. I, do Regimento Geral Acadêmico; conforme Ata n° 07/2020 da Reunião Plenária Extraordinária, realizada por videoconferência em 30 (trinta) de abril de 2020:

RESOLVE:

Art. 1°. Homologar a Resolução n° 001 de 23/04/2020 do Conselho de Curso de Engenharia Civil da Universidade de Gurupi – UnirG, que aprova o cronograma de retorno do funcionamento dos estágios obrigatórios que estavam locados no Escritório Modelo – EMEC, para as empresas privadas conveniadas.

Art. 2°. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3°. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Publique-se;

Comunique-se.

Conselho Acadêmico Superior, 30 de abril de 2020.

Profa. Ma. SARA FALCÃO DE SOUSA
Presidente do Conselho Acadêmico Superior - CONSUP
Reitora da Universidade de Gurupi - UnirG
Decreto Municipal n° 2.448/2018